



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100/GR/UFFS/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 338/GR/UFFS/2026](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor IGOR DE FRANÇA CATALÃO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1897524, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação Licenciatura em Geografia, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular, conforme Processo nº 23205.001214/2024-88.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 85/GR/UFFS/2022, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~